



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana
Departamento de Mobilidade Urbana
Programa PAC 2 - Mobilidade Grandes Cidades

PORTARIA Nº 555, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

(Publicado no D.O.U. Nº 230, página 102, quinta-feira, 1 de dezembro de 2011)

Dá nova redação à Portaria nº 65, de 21 de fevereiro de 2011, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre o processo de seleção e diretrizes gerais para o PAC Mobilidade Grandes Cidades, da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades

O **MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as diretrizes da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, instituído pelo Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar o anexo IV, da Portaria nº 65, de 21 de fevereiro de 2011, do Ministério das Cidades, que define o cronograma das atividades, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV

Etapas	Atividade	Prazo
1	Divulgação das regras do processo de seleção	Até 21/02/2011
2	Inscrição de Cartas-Consulta por meio do formulário eletrônico	De 22/02 a 03/04/2011
3	Apreciação das Cartas-Consulta pelo MCIDADES e reuniões presenciais para entrevistas e análise de projetos técnicos	De 04/04 a 29/12/2011
4	Divulgação da seleção	30/12/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NEGROMONTE